

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **MS SHOWS PRODUÇÕES – PROMOÇÃO DE SHOWS, MÚSICA E EVENTOS LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:NOME: **Fernando Pereira de Paula e Silva**Matrícula: **129308023****Investigador de Polícia Judiciária****FISCAL DO CONTRATO:**NOME: **Bruno SantaCatharina Carvalho de Lima**Matrícula: **47465402****Delegado de Polícia****SUBSTITUTO:**NOME: **Evandro Luiz Banheti Corredato**Matrícula: **110553022****Delegada de Polícia****REFERENTE:**PROCESSO N. **31/002.685/2022** CONTRATO N. **17/2022/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **07/03/2022.**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 07 de Março de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº227/2022**COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO****Órgão Produtor:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO Nº 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) nº 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade Volume	Observação: Processo Nº
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2009	01	31/300.723/2009
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2011	01	31/000.922/2011
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.503/2013
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2013	01	31/200.492/2013

